



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 306/2026

Autoria: Ver^a Vanilda Lopes dos Santos

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Sr. Ernani Augusto Nogueira da Fonseca - Secretário Municipal de Obras, com copia Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- Realização de estudos e a implantação de um redutor de velocidade em frente à Escola José do Ailibe, na rua Maria Monica Pereira, na Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança dos alunos, professores, funcionários e demais pedestres que transitam diariamente em frente à unidade escolar. O fluxo de veículos no local é intenso, e muitos condutores trafegam em velocidade incompatível com a área escolar, gerando riscos constantes de acidentes.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2026

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

